

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CHAPECÓ/SC - CMDCA**

**Resolução 007 de 05 de Agosto de 2015.**

Dispõe sobre a alteração da constituição da Comissão responsável pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó - CMDCA, órgão normativo, deliberativo e controlador da política relativa aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei Municipal 6.296 de 19 de julho de 2012, amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pela Resolução CONANDA 170/2014, assim como pela Assembléia Ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão responsável pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares dos Conselhos Tutelares Norte e Sul do Município de Chapecó/SC, gestão 2016/2020, estabelecida pela Resolução CMDCA nº 002 de 12 de Março de 2015.

Art. 2º As Conselheiras de Direitos da Criança e do Adolescente Aline Pozzolo Batista e Aline Fátima Lazarotto serão substituídas respectivamente pelas Conselheiras Ariete Hoffmann Lauxen e Silvia Cristina Farina dos Santos.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 05 de Agosto de 2015.

Paula Fernanda Gai  
Presidente do CMDCA/Chapecó